



JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Responsável pela Solicitação: Roberto Marton Moraes

Cargo: Secretário de Desenvolvimento

Data: 14/04/2026

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação do Sistema PAPI (Precision Approach Path Indicator) na cabeceira 20 do Aeroporto Regional de Caçador – SBCD, visando à melhoria das condições de segurança operacional do aeródromo

2. SITUAÇÃO ATUAL NO PCA

(x) Não consta no PCA vigente

() Consta no PCA, porém necessita alteração

Se constar, informar:

Código/Identificação no PCA: [número ou referência]

Descrição atual: [resumo]

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a implantação do Sistema PAPI (Precision Approach Path Indicator) na cabeceira 20 do Aeroporto Regional de Caçador – SBCD é necessária para aprimorar as condições de segurança operacional do aeródromo, especialmente durante os procedimentos de aproximação e pouso.

O sistema proporciona orientação visual precisa aos pilotos, contribuindo para a redução de riscos operacionais, sobretudo em condições de baixa visibilidade e operações noturnas, além de atender às recomendações dos órgãos reguladores da aviação civil.

Destaca-se que a execução da contratação está vinculada a recursos provenientes do Governo, destinados a investimentos em infraestrutura aeroportuária, o que reforça a necessidade de sua realização para adequada aplicação dos recursos públicos disponíveis.

4. MOTIVAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO

A presente demanda não foi prevista no momento da elaboração do PCA em razão da ausência de garantia quanto à disponibilização de recursos provenientes do Governo do Estado para sua execução, os quais somente foram confirmados posteriormente. Além disso, à época da elaboração do planejamento, não havia pleno domínio quanto aos procedimentos adequados para o correto preenchimento do PCA

5. ESTIMATIVA DE VALOR Valor estimado da contratação: R\$ R\$ 735.565,44 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Período estimado para contratação maio de 2026

Prazo de execução: Junho/Julho

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(x) Há dotação orçamentária prevista

() Não há dotação orçamentária prevista

Unidade Orçamentária: 2009 - - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO

Elemento de Despesa: 397 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente solicitação encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao princípio do planejamento das contratações públicas, à busca pela eficiência administrativa e à observância do interesse público.

Nos termos da referida legislação, o Plano de Contratações Anual constitui instrumento de governança que visa racionalizar as aquisições e contratações, permitindo maior previsibilidade, controle e economicidade na gestão dos recursos públicos. Todavia, a própria dinâmica da Administração Pública admite a ocorrência de demandas supervenientes, as quais, quando devidamente justificadas, autorizam a atualização do referido plano.

Nesse sentido, a adequação do Plano de Contratações Anual à realidade fática e às necessidades atuais da Administração mostra-se medida legítima e necessária, desde que devidamente motivada, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a inclusão da referida demanda no Plano de Contratações Anual – PCA, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades desta Administração e o atendimento do interesse público.

Roberto Marton Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento